Resolução nº : 4968/2000
Protocolo nº : 375359/99
Origem : CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS SANTA TSA. MEN. JESUS DE PARANAVAÍ
Interessado : CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS SANTA TSA. MEN. JESUS DE PARANAVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS SANTA TSA. MEN. JESUS DE PARANAVAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 7.148,40 (sete mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA